

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.087/2025**

Renova o credenciamento do Centro de Educação Básica Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.584/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-3SGD5/CEE-ES nº. 234/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Educação Básica Nossa Senhora Aparecida, situado na Rua José Coelho Côrtes, nº. 692, Bairro Centro, município de Montanha, ES, mantido pela Associação Educacional e Cultural Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário, inscrita no CNPJ sob o nº. 17218736/0006-48, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 27 de novembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 27 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação